

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCADA PELO PRESIDENTE PARA SER REALIZADA NO DIA 06/03/2026, às 9h

Ata da primeira (1ª) Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos seis (6) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 9h, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** – Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** – Secretário, para deliberação da seguinte pauta: **a)** de autoria do Vereador Douglas Khenayfis Advogado: **1-) PROJETO DE LEI Nº 076/2025**, **b)** de autoria do sr. Prefeito Municipal; **2-) PROJETO DE LEI Nº 004/2026**; **3-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026** e **4-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026**. Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto como relator do Projeto de Lei nº. 076/2025 e do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino como relator do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026 e avocou para si a relatoria do Projeto de Lei nº 004/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando a apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: **1-) PROJETO DE LEI Nº 076/2025**, de autoria do Vereador Douglas Khenayfis Advogado, que *“Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Vila Nova 3, localizada na rua Almeida Junior, nº 290, como Unidade Básica de Saúde (UBS) “Jaime Belo”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 02/12/2025. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa, desde que o Vereado/Autor apresente documentos e informações. CCJR encaminhou ofício, conforme apontamentos do Procurador Jurídico da Casa. Comissão solicitou prorrogação do prazo. Vereado/Autor apresentou documentos e informações requeridas. **Parecer Complementar favorável** do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 076/2025; **2-) PROJETO DE LEI Nº 004/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Autoriza o Poder Executivo a receber do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, mediante a cessão gratuita de direitos possessórios, trecho da rodovia de acesso SPA 48/421 – Rodovia Durval Garms (Neguinho) que especifica, e dá outras providências”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 04/03/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 004/2026; **3-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Cria o Fundo de Honorários Advocatícios do Município de Paraguaçu Paulista - FHAMPP e Fixa Critérios para o Rateio dos Honorários aos Procuradores do Quadro Efetivo do Município de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências”*. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo

da CCJR: início em 23/02/2026. Até a presente data o Procurador Jurídico da Casa não apresentou o competente Parecer. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu aguardar a emissão do Parecer do Procurador Jurídico da Casa; **4-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “*Altera o ANEXO II - TABELA DE VALORES – TERRENOS - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS, da Lei Complementar nº 059, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores (PGV), para a inclusão de logradouros do RESIDENCIAL JARDIM SOL NASCENTE*”. Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 03/03/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2026. Os Relatórios apresentados à Comissão pelos Relatores integrarão os Pareceres da Comissão, os quais serão devidamente formalizados para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h27. Eu, Vereador, Daniel Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário